13
Halino

PORTARIA ENUT Nº 09, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, e:

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733,
considerando o ofício nº 005/2017 da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Avaliação, composta pelos servidores José Armando Ansaloni, SIAPE 0.418.801, Reginaldo de Souza Monteiro, SIAPE 1.770.920, e Betânia dos Anjos do Carmo, SIAPE 1.610.941, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em Estágio Probatório da servidora **Andréia Perez de Tassis**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Departamento de Alimentos.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias, a partir da publicação dessa portaria no Boletim Administrativo, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Profª. Drª. Renata Nascimento de Freitas
Diretora da Escola de Nutrição
Universidade Federal de Ouro Preto

Profª. Drª. Renata Nascimento de Freitas
Diretora da Escola de Nutrição - UFOP